



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 55, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.727, de 2020, do Senador Rodrigo Pacheco.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.727, de 2020, do Senador Rodrigo Pacheco, que *altera o art. 265 do Código de Processo Penal para extinguir a multa por abandono do processo aplicada sumariamente pelo juiz em desfavor do advogado*, consolidando as Emendas nºs 2 e 4, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 10 de março de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ELIZIANE GAMA, RELATORA

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO

ANEXO DO PARECER Nº 55, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.727, de 2020, do Senador Rodrigo Pacheco.

Altera o art. 265 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o art. 71 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), para disciplinar o caso de abandono do processo pelo defensor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 265 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 265. O defensor não poderá abandonar o processo sem justo motivo, previamente comunicado ao juiz, sob pena de responder por infração disciplinar perante o órgão correicional competente.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 71 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomeação obrigatória de defensor

Art. 71.

.....

Defesa de praças

§ 5º (Revogado).

Abandono do processo

§ 6º O defensor não poderá abandonar o processo sem justo motivo, previamente comunicado ao juiz, sob pena de responder por infração disciplinar perante o órgão correicional competente.

Sanções no caso de abandono do processo

§ 7º (Revogado).” (NR)

Art. 3º Revogam-se os §§ 5º e 7º do art. 71 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.